



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS

Normas Complementares ao Edital Complementar Nº 01 ao Edital PROGRAD nº. 362 de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar Nº 1 PROGRAD nº. 362, de 17 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2020/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá 03 bolsas mensais no valor de R\$ 394,00 cada, em conformidade com o Item 2 do Edital PROGRAD nº. 362, de 17 de dezembro de 2020, no qual fica especificado que o pagamento das bolsas de monitoria remunerada está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas a partir da publicação das Normas Complementares pela Unidade Acadêmica no dia 17 de março de 2021, até o dia 24 de março de 2021 via portal do SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará critérios designados na tabela no item 3.2.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, *datas e locais/horários previstos para realização das provas* (quando houver) deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

Área/Componente curricular (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA
Museologia - Salvaguarda Patrimonial 1 – Documentação Museológica FCS0121	1	Vânia Dolores Estevam de Oliveira vania_de_oliveira@ufg.br	COM BOLSA	Média da prova oral e nota do componente curricular.	29/03/2021, às 14h, pela plataforma Google Meet

3.3. A média global do discente poderá ser utilizada como critério de desempate em todas as áreas.

3.4. Até o dia 25 de março de 2021, os discentes devem encaminhar os históricos para o e-mail dos docentes orientadores com cópia para ivanilda_junqueira@ufg.br.

3.5. As referências Bibliográficas das provas escritas e orais estão no ANEXO II destas Normas complementares.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **31/03/2021** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica no endereço eletrônico <https://www.cienciassociais.ufg.br>.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **01/04/2021**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **01/04/2021**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado até o dia 31/03/2021, via e-mail: Ivanilda_junqueira@ufg.br.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **01/04/2021** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio <https://www.cienciassociais.ufg.br> e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 01/04/2021, via e-mail: Ivanilda_junqueira@ufg.br. No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no dia 01/04/2021, via e-mail Ivanilda_junqueira@ufg.br para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia **01/04/2021** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no dia 01/04/2021 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 24 de março de 2021.

Prof. Izabela Tamaso
Diretora da Faculdade de Ciências Sociais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS – FCS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

17 de março de 2021	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 49, de 04 de dezembro de 2018, contendo as normas do Programa de Monitoria da FCS
24 de março de 2021	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico. O discente deverá encaminhar o histórico ao docente responsável com cópia para Ivanilda_junqueira@ufg.br
31 de março de 2021	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio https://www.cienciassociais.ufg.br
31 de março de 2021	Interposição de recursos via e-mail: ivanilda_junqueira@ufg.br .
01 de abril de 2021	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio https://www.cienciassociais.ufg.br
01 de abril de 2021	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: ivanilda_junqueira@ufg.br
01 de abril de 2021	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: Ivanilda_junqueira@ufg.br
01 de abril de 2021	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
01 de abril de 2021	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
01 de abril de 2021	Início das atividades.

ANEXO II - Referências para provas orais e ou escritas:

Disciplina: Salvaguarda Patrimonial I

Ementa e indicações bibliográficas:

Ementa: Documentos: conceito, tipos e funções. Conceito e gerenciamento da informação. O tratamento e a gestão documental de coleções e acervos. Técnicas de registro: inventário, catalogação, classificação e indexação de acervos.

Vocabulário controlado. A ficha catalográfica, o livro de tombo, a numeração, a marcação, a medição, etc. O controle do trânsito de acervos dentro e fora da instituição. A evolução das modalidades de controle face às mudanças do conceito de objeto museológico. As novas mídias, os novos meios e mídias de controle (código de barras, por exemplo), etiquetas eletrônicas etc./o INRC para os casos de bens de natureza imaterial.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

BURKE, Peter. A classificação do conhecimento: currículos, bibliotecas e enciclopédias. In: BURKE, P. Uma história social do conhecimento. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. Páginas 78 a 108.

SMIT, Johanna W. Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia – O que agrega estas atividades profissionais e o que as separa? Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, Nova Série, v. 1, n. 2, p. 27-36, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CERÁVOLO, Suely; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Tratamento e organização de informações documentárias em museus. Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia, São Paulo, v. 10, p. 241-253, 2000.

FERREZ, Helena Dodd. Documentação museológica: teoria para uma boa prática. Estudos de Museologia. Rio de Janeiro: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), 1994. (Cadernos de Ensaios, n. 2) p. 65 – 74.

SANSONE, Livio ; Borges, Jamile ; CUNHA, M. N. B. da . Algumas Considerações sobre Museus Digitais. In: Livio Sansone. (Org.). A Política do Intangível: museus e patrimônios em novas perspectivas. 1ed.Salvador: EDUFBA, 2012, v. , p. 241-261. Disponível em

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/7017/1/politica_intangivel.pdf> Acesso em 14 mar. 2014.

SMIT, Johanna W. O que é documentação. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 83 p. (Coleção Primeiros Passos, n. 174).